



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 12 de agosto de 2016 - Nº 5157

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 26.357

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-11843/2016, da SEME,

RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar a designação temporariamente da professora abaixo mencionada, constante do Decreto citado, conforme quadro com a respectiva carga horária, local de atuação e período discriminado, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Decreto	Nome	Cargo	C.H	Localização	Período
26.295/16	BETÂNIA ALVES	PEB-A IV	38 h/s	EMEB Sandra	22/08/16 a
	MEDEIROS KAMINSKI			Monteiro	06/09/16
	NOGUEIRA			Vargas Piassi	

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 26.358

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-11825/2016, da SEME,

RESOLVE:

Nome	Cargo	Disciplina	C.H	Localização	Período
ARIANA ZANEZI DA SILVA ARAUJO	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	Emeb Sandra Monteiro Vargas Piassi	08/08/16 a 14/10/16
DANIELE ALBERNAZ DA FONSECA	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Prof. Florisbelo Neves	08/08/16 a 13/11/16
ELIANNE DA SILVA REZENDE THEODORO	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Áurea Bispo Depes	10/08/16 a 23/12/16
LIANGELA GOMES DA SILVA	PEB-C IV	Arte	20 h/s	Emeb Luiz Marques Pinto	13/07/16 a 23/12/16
THAWAN DA SILVA SANTOS	PEB-C IV	Geografia	42 h/s	Emeb Monteiro Lobato	05/08/16 a 23/12/16
BRUNA LEMOS DE ANDRADE	PEB-C IV	Inglês	10 h/s	Curso Hello	26/07/16 a 23/12/16
ISABELA VENÂNCIO	PEB-C IV	Ciências	25 h/s	Emeb Prof. Jenny Guardia	01/08/16 a 30/08/16
JULIANA DO CARMO JORGE	PEB-C IV	Matemática	19 h/s	Emeb Prof. Florisbelo Neves	08/08/16 a 23/12/16

**Art. 1º** Designar temporariamente os professores abaixo relacionados, para atuarem junto às Unidades de Ensino do Município, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação - SEME, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, períodos e disciplinas discriminadas, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em Lei.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 26.360

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar os servidores municipais relacionados abaixo, dos respectivos cargos em comissão ou funções gratificadas, com lotação nas secretarias municipais descritas, a partir de 15 de

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
DIÁRIO OFICIAL (28) 3511-2713

agosto de 2016.

SERVIDOR	FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO	LOTAÇÃO
GECELENO LUIZ DE OLIVEIRA	Subsecretário Contábil	FG-ES	SEMFA
ALEXANDRE SANTOS SOARES	Gerente de Empenho e Contabilização	PC-TA2	SEMFA
MARCO ANTONIO POUBEL DA SILVA	Consultor Interno	FG-CO	SEMGES

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de agosto de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 26.361**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA, a partir de 15 de agosto de 2016, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO
ALEXANDRE SANTOS SOARES	Subsecretário Contábil	PC-ES
CHRISTIAN MATHEUS ANDRADE	Gerente de Empenho e Contabilização	PC-TA2

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de agosto de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 26.362**

**DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-11427/2016, 2-11429/2016, 2-11612/2016 e 2-11806/2016, da SEME,

RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar a designação temporária dos professores relacionados abaixo, constantes dos respectivos Decretos, conforme a seguir:

NOME	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE	A PARTIR DE:	DECRETO Nº
SAMUEL DOS SANTOS MACHADO JUNIOR	Carga Horária: 44 h/s	Carga Horária: 25 h/s	01/08/16 a 23/12/16	25.878/16 (Retificado pelo 26.087/16)
VANDERLEIA THOMAZINI CONTI	Carga Horária: 10 h/s	Carga Horária: 07 h/s	25/07/16 a 23/12/16	25.878/16
FLÁVIO AUGUSTO COZER	Carga Horária: 20 h/s	Carga Horária: 33 h/s	26/07/16 a 23/12/16	26.050/16 (Retificado pelo 26.063/16, 26.151/16 e 26.214/16)
ELIS MOURA NETO	Carga Horária: 06 h/s	Carga Horária: 12 h/s	11/02/16 a 23/12/16	25.974/16
LUCAS FREITAS ALBINO	Carga Horária: 18 h/s	Carga Horária: 20 h/s	05/07/16 a 23/12/16	25.878/16 (Retificado pelo 26.087/16)
SIDNEY PEREIRA SEVERO	Carga Horária: 20 h/s	Carga Horária: 32 h/s	21/06/16 a 16/12/16	25.878/16 (Retificado pelo 26.151/16)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 26.363****TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-11422/2016 e 2-11425/2016, da SEME,

RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar sem efeito a designação temporária dos professores relacionados abaixo, constantes dos respectivos Decretos, a partir das referidas datas.

NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	A PARTIR DE	DECRETO Nº
<b>ANA KARLA DE OLIVEIRA PROFETA</b>	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Sirda Rocha dos Santos	01/08/16	25.878/16
<b>MARUJA FLORES CUTIPA LAZAROTTO LAGO</b>	PEB-C IV (Arte)	16 h/s	Emeb Florisbello Neves	25/07/16	25.878/16
<b>DALVINHA BENTO NETO</b>	PEB-C IV (Arte)	13 h/s	Emeb Córrego Vermelho	25/07/16	25.878/16
	PEB-C IV (Ensino Religioso)	07 h/s	Emeb Sertão de Monte Libano		
<b>SILVANA CALABREZ ANTUNES</b>	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Sertão de Monte Libano	02/08/16	26.197/16
<b>LIANGELA GOMES DA SILVA</b>	PEB-C IV (Arte)	20 h/s	Emeb Luiz Marques Pinto	02/08/16	26.307/16

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 26.364**

**O PREFEITO MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-11713/2016, da SEMDES,

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o Conselheiro Suplente **NIVAN RAMOS BARINA** para compor o Conselho Tutelar Municipal – CONTUCI/Regional I, em substituição à Conselheira Titular **REGINA MÁRCIA MONTENEGRO**, em virtude de seu afastamento por motivo de férias, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de setembro de 2016, fixando-lhe o subsídio mensal estabelecido em Lei.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 26.365**

**O PREFEITO MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-11714/2016, da SEMDES,

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o Conselheiro Suplente **SILVIO LEAL** para compor o Conselho Tutelar Municipal – CONTUCI/Regional II, em substituição à Conselheira Titular **ELIZABETE DE OLIVEIRA DAVEL RODRIGUES**, em virtude de seu afastamento por motivo de férias, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de setembro de 2016, fixando-lhe o subsídio mensal estabelecido em Lei.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE RELATÓRIO**

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar

PROTOCOLO: 31.791/2014

PROCESSO: 1203460

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar

INDICIADO: Marinez Lima Stauffer

CONCLUSÃO: Arquivamento

**EDNÉIA E. ALTOÉ ARCHANJO**  
Presidente da 2ª COPAD

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 174/2016.

**CONTRATADA:** CENTRO DE EVENTOS VITÓRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Hospedagem em Hotel, para Realização do Evento “7º Encontro da Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/AIDS (RNP+) de Cachoeiro de Itapemirim, a fim de cumprir meta pactuada no PAM – Plano de Ações e Metas da AIDS através da orientação da Coordenação Estadual de DST/AIDS.

CENTRO DE EVENTOS VITÓRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário - RS	Valor Global - RS
001	1	Serviço	<p>CONTRATAÇÃO DE HOTEL PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO</p> <p>REQUISITOS MÍNIMOS INCLUSOS:</p> <p>ALIMENTAÇÃO: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, COFEE BREAK E JANTAR;</p> <p>AUDITÓRIO: REFRIGERADO, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 60 PESSOAS, COM BEBEDOURO E EQUIPAMENTOS (COMPUTADOR E/OU NOTEBOOK COM NO MÍNIMO 2 PORTAS USB, DRIVE DVD E PROGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DE SLIDES, TEXTO E VÍDEO, PROJETOR MULTIMÍDIA, TELA DE PROJEÇÃO, FLIP SHART, PINCEIS, SISTEMA DE SOM COM PELO MENOS TRÊS MICROFONES SEM FIO E TÉCNICO PARA OPERAR OS EQUIPAMENTOS; 02 SALAS DE APOIO COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 20 PESSOAS;</p> <p>ATIVIDADE FÍSICA E RECREAÇÃO: CAMINHADA ORIENTADA POR EDUCADOR FÍSICO NO PERÍODO MATUTINO EM DIA E HORÁRIO PREDETERMINADO;</p> <p>SALA DE JOGOS E ÁREA DE LAZER.</p> <p>COFEE-BREAK: EM DOIS HORÁRIOS, SENDO ÀS 10H E 15H EM CADA DIA DE EVENTO. DEVERA CONTER NO MÍNIMO DOIS SABORES DE REFRIGERANTE, SENDO QUE 10% DEVERA SER DIET, LIGHT OU ZERO; NO MÍNIMO DOIS SABORES DE SUCOS DE FRUTAS; CAFÉ COM E SEM AÇÚCAR; MINI SANDUÍCHE NATURAL DE FRANGO, ATUM, E PRESUNTO; PÃO RECHEADO COM PRESUNTO, QUEIJO, CALABRESA E OUTROS BOLOS DE DIVERSOS SABORES; SALGADOS DIVERSOS; ENTRE OUTROS. PES-SOAL DE APOIO PARA ARRUMAÇÃO DAS MESAS.</p> <p>HOSPEDAGEM: ACOMODAÇÕES PARA 60 PESSOAS EM QUARTO COLETIVO, COM NO MÁXIMO TRÊS PESSOAS EM CADA QUARTO. OS APARTAMENTOS DEVERÃO TER BANHEIROS, TV E AR CONDICIONADO, COM FRIGOBAR COM ÁGUA OU COM BEBEDOURO PRÓXIMO, E SEREM PRÓXIMOS AO AUDITÓRIO E/OU DE FÁCIL ACESSO AO MESMO.</p>	RS 24.300,00	RS 24.300,00
Total Geral					RS 24.300,00

**VALOR:** R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes da Vigilância AIDS, a saber:

Reduzido: 16020623

Órgão/Unidade: 16.02, Programa de Trabalho:

10.305.1637.2.176, Despesa: 3.3.90.39.99.00.

Fonte de Recurso: 320300003003 – VIGILANCIA AIDS

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/08/2016.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Victor Gomes Barbieri - Secretário Municipal de Saúde e Rafael Aguiar Ferrari - Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo Nº 51 – 26.186/2016.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**RESULTADO DA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

Lei 6592, de 04 de janeiro de 2012

Faz saber: Resultado Final da Eleição da Sociedade Civil (Usuários e Organização de Usuário e Entidades Assistenciais e Trabalhadores do SUAS ) Para o Mandato do Comasci de 2016/2018

**1 - Representante de Usuário (a) ou de Organização de Usuário (a) da Assistência Social.**

Titular: Maria Aparecida de Oliveira – CRAS “Renato César Targa” - Jardim Itapemirim

Suplente: – Sebastiana Gonçalves de Lima – CRAS “Zumbi dos Palmares” - Zumbi

Titular: Agda Couto de Carvalho – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)

Suplente: Gabriely Benjamim Bettine Pereira - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)

**2 - Representante de Entidade Juridicamente Constituída e em Regular Funcionamento e/ou Organização de Assistência Social.**

Titular: Instituição de Longa Permanência para Idosos - Lar João XXIII

Suplente: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

Titular: Programa de Promoção e Assistência Social “Projeto Casa Verde”

Suplente: Inspeção Nossa Senhora da Penha “Projeto Vill’ Agindo Para Ser Feliz”

Titular: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Suplente: Cáritas Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim

**3 - Representante de Entidades de Trabalhadores de Classe considerados da Assistência Social – conforme Resolução CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011.**

Titular e Suplente: Fórum Municipal de Trabalhadores do SUAS

**JOSÉ CARLOS SILVA**  
Presidente da Comissão Eleitoral

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO PARA INSCRIÇÃO  
NA LEI RUBEM BRAGA EDIÇÃO 2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da Secretaria Municipal de Cultura, comunica aos interessados, pessoa física e jurídica, domiciliada no município de Cachoeiro de Itapemirim, para participação no Projeto Cultural “Rubem Braga”, regido pela Lei Municipal nº

7410/16 e Decreto Regulamentador nº 26.217/16, edição 2016 faz saber que:

Considerando a solicitação de diversos representantes da classe artística do município, por um prazo maior de inscrições;

Considerando a importância desse projeto de incentivo a cultura, para o aumento de atividades culturais no município;

Resolve prorrogar a data de encerramento das inscrições na Secretária de Municipal de Cultura, protocolo dos projetos e documentação exigida no Edital, na Secretaria Municipal de Fazenda para o dia 29 de agosto de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2016.

**LIDOLFER POLONINE LIMA**  
Subsecretário Estratégico da Lei Rubem Braga

**IPACI**

**PORTARIA Nº 336/2016**

**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de agosto de 2016.

**DANUBIA RODRIGUES CAETANO**  
Diretora de Benefícios Sociais

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 336/2016**

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
<b>DANIELI GASPARELO CANZIAN</b>	Professor PEB A V VI A 11 C	SEME	04 dias	02/08/2016	26.241/2016
<b>EUGENIO CORTE IMPERIAL NETO</b>	Servente de Limpeza, Classe Sênior, Nível III K	CMCI	07 dias	25/07/2016	25.307/2016
<b>MARLENE CELESTE ALVES DEBONA</b>	Técnico em Contabilidade VI B 12 C	SEMFA	02 dias 07 dias	28/07/2016 01/08/2016	26.263/2016
<b>MARTA CABRAL DE PAULA</b>	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 H	SEME	01 dia	03/08/2016	26.237/2016
<b>MONICA CRISTINA DUARTE RIBEIRO</b>	Professor PEB A 1 IV A 07 H	SEME	05 dias	03/08/2016	26.278/2016

<b>PAULA GOMES DE PINHO DOS SANTOS</b>	Professor PEB B V VI A 11 G	SEME	17 dias	29/07/2016	26.418/2016
<b>PAULICEIA AMARO MACHADO SILVESTRE</b>	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 H	SEME	30 dias	25/07/2016	25.395/2016
<b>SILVIA ALINE SALES DA SILVA</b>	Professor PEB B V VI A 11 I	SEME	02 dias	27/07/2016	25.766/2016
<b>SUELY CORREIA</b>	Professor PEB B V VI A 11 L	SEME	03 dias	29/07/2016	26.158/2016
<b>THIAGO DE CARVALHO</b>	Guarda Municipal VI A 11 D	SEMDEF	30 dias	29/07/2016	26.266/2016

**PORTARIA Nº 337/2016**

**CONCEDE LICENÇA À GESTANTE.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder à servidora pública municipal **RITA DE CASSIA DE ALMEIDA FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença à gestante, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 04 de agosto de 2016 até 30 de janeiro de 2017, conforme atestado médico apresentado e protocolado sob nº 26.251, de 04/08/2016, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4.009, de 20/12/1994, e suas alterações, c/c os artigos 59 e 60 da Lei Municipal nº 6.910/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de agosto de 2016.

**DANUBIA RODRIGUES CAETANO**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 338/2016**

**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **THIAGO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Guarda Municipal VI A 11 D, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, no período de 01 (um) dia a partir de 28 de agosto de 2016, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 26.266, de 04/08/2016.

**Art. 2º** - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 04 de agosto de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 28 de agosto de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 29 de agosto

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de agosto de 2016.

**DANUBIA RODRIGUES CAETANO**  
**Diretora de Benefícios Sociais**

**PORTARIA Nº 339/2016**

**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **JORGE LOUSADA HOINHAS**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas e Veículos Especiais V A 09 D, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no período de 63 (sessenta e três) dias a partir de 01 de agosto de 2016, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 26.422, de 05/08/2016.

**Art. 2º** - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 05 de agosto de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 02 de outubro de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 03 de outubro de 2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de agosto de 2016.

**DANUBIA RODRIGUES CAETANO**  
**Diretora de Benefícios Sociais**

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 298/2016.**  
Republicação

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

Considerando o Convênio de Cooperação Técnica nº 006/2016, de 31 de março de 2016, celebrado entre o Município de Itapemirim-ES e a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES,

RESOLVE:

**1º** - Ceder o servidor efetivo **THIAGO ATHAYDE VIANA**, ocupante do Cargo de Assistente Legislativo, Matrícula nº 0193, para prestar serviços no Município de Itapemirim-ES, com ônus para o Convenente Cessionário, de acordo com o Convênio de

Cooperação Técnica nº 006/2016, de 31 de março de 2016, que tem por objetivo estabelecer a cooperação técnica entre o Município de Itapemirim-ES e a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, visando à cessão mútua de servidores públicos de seus respectivos quadros de pessoal, sem ônus para o Convenente Cedente.

**2º** - A presente cessão ocorrerá no período de 15 de agosto de 2016 a 31 de dezembro de 2016 e poderá ser extinta, a qualquer tempo, nos termos do referido Convênio.

**3º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de agosto de 2016.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
**Presidente**

**PORTARIA Nº 299/2016.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Considerando o Convênio de Cooperação Técnica nº 006/2016, de 31 de março de 2016, RESOLVE:

**1º** - Designar o Diretor Geral da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, Sr. **ANDRÉ LUIS SARDEMBERG MACHADO**, para acompanhamento e fiscalização do Convênio de Cooperação Técnica nº 006/2016, de 31 de março de 2016, que tem por objetivo estabelecer a cooperação técnica entre o Município de Itapemirim-ES e a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, visando à cessão mútua de servidores públicos de seus respectivos quadros de pessoal, sem ônus para o Convenente Cedente.

**2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de agosto de 2016.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
**Presidente**

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

URBANO LORENÇONI, CNPJ Nº 15.242.173/0001-93, torna público que REQUEREU a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença Prévia – LP e a Licença de Instalação – LI, por meio do Protocolo nº 18699/2015, para atividade de 3.03 – Corte e Acabamento/ Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivos, localizado na Av. Domingos Alcino Dadalto, nº 463 – IBC – Cachoeiro de Itapemirim – ES.  
NF: 2838

**COMUNICADO**

AMF MECANICA INDUSTRIAL EIRELI ME, CNPJ Nº 22.336.537/0001-60, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP Nº 076/2016, válida até 13 de julho de 2016, Licença de Instalação – LI Nº 124/2016, válida até 11 de setembro de 2016 e Licença de Operação – LO Nº 096/2016, válida até 12 de junho de 2020, para a atividade (05.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rod Engenheiro Fabiano Vivacqua, nº867 Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim – ES.  
NF: 2839

**COMUNICADO**

GRANISA GRANITOS DO BRASIL LTDA -ME, CNPJ Nº 08.902.761/0001-40, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, Licença Prévia – LP Nº 040/2014, válida até 07 de maio de 2014 e a Licença de Instalação – LI Nº 065/2014, válida até 08 de julho de 2014, para atividade (03.02) - Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, Localizado na Rod. Cachoeiro x Atilio Vivacqua, s/nº, Bairro Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim - ES.  
NF 2840

**COMUNICADO**

UP TO DATE Instituto de Ensino Multilingue LTDA EPP, CNPJ Nº 25.116.239/0001-52, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO Nº 122/2016, válida até 03 de agosto de 2020, para atividade (18.05) – Terraplanagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, localizada na Rua Amélia Molinarolli Giro, s/nº, São Geraldo, Cachoeiro de Itapemirim – ES.  
NF: 2841



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

### **Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**

# WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

## Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**